

PORTARIA Nº 43.055/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3960 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
DEISE GRENDEL	7677	30	03/11/16	02/12/16	06/04/14 05/04/15	SMFI
ODIM SCHULTZ	10485	30	24/11/16	23/12/16	18/07/15 17/07/16	SMFI
RHUAN FELIPE SOARES	11036	30	23/11/16	22/12/16	02/04/15 01/04/16	SMFI
RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER	747	30	03/11/16	02/12/16	02/04/13 01/04/14	PGM

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO